autuado por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto em 25/11/2025 17:54:39.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1065/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 1065/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Mulher Imigrante, a ser celebrado anualmente no dia 14 de novembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

263

CCLXIII - .....

.....

- 14 de novembro:

.....

- o Dia da Mulher Imigrante;

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Coml.de Teresi.-25-Nov-2025-16:58-000052-1/1

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=693492.